| | POL - POLÍTICA EMPRESARIAL | | | | Nº:POL-003-DPE | |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------|---|--|------------------|--|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 02/04/2014 | DATA DA REVISÃO 26/02/2018 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/02/2020 | PÁGINA 1 de 3 | |
| TÍTULO | PROMOÇÃO | | | | | |

1 INTRODUÇÃO

A Política de Promoção da Usina Santa Fé S/A tem por objetivo reconhecer a capacitação profissional e o desempenho dos seus colaboradores. Garante o princípio de justiça e deve estar coesa com o desempenho econômico-financeiro da empresa e suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento. As promoções estão baseadas nos conhecimentos exigidos pela função, complexidades das atividades desenvolvidas, responsabilidades pela execução de tarefas e apresentação de resultados específicos esperados do cargo.

As definições existentes neste documento visam garantir que as solicitações de promoções e enquadramentos dos colaboradores ocorram de forma correta, respeitando a meritocracia.

2 CONCEITOS

- Meritocracia: sistema de recompensa por reconhecimento da competência, eficácia e qualidade do resultado final das tarefas do colaborador.
- FAC: Formulário de Alteração Cadastral
- CBO: Classificação Brasileira de Ocupações

3 DIRETRIZES

3.1 Tipos de promoções

3.1.1 Reajuste de Mercado

Obtido para alinhar o salário com os padrões de mercado, realizado através de pesquisa salarial.

3.1.2 Reclassificação do Cargo

Ocorre um reajuste salarial por reclassificação quando um cargo recebe atribuições adicionais, de maior complexidade e responsabilidade e que exijam maior conhecimento do que as atribuições atuais.

3.1.3 Promoção Horizontal (aumento por mérito)

Concedido ao colaborador que apresentar desempenho que o destaque significativamente dos demais ocupantes do mesmo cargo ou dentro de uma equipe de trabalho por mérito, tendo aumento de salário sem alteração de cargo. As promoções por

Analisado por Gestão & Organização Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

FORM-012/R01

| | POL - POLÍTICA EMPRESARIAL | | | | Nº:POL-003-DPE |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------|---|--|------------------|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 02/04/2014 | DATA DA REVISÃO 26/02/2018 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/02/2020 | PÁGINA 2 de 3 |
| TÍTULO | | | PROMOÇÃO | | |

mérito poderão ocorrer após realização de uma avaliação de desempenho, desde que haja orçamento previsto e disponibilidade financeira da empresa.

O departamento Desenvolvimento de Pessoal efetuará, conforme solicitação do gestor, o preenchimento do FAC com a alteração salarial.

Os aumentos decorrentes da promoção horizontal poderão ser concedidos durante todo ano (com restrição apenas no mês da negociação coletiva) e deverão se ajustar ao orçamento definido para essa finalidade. Um colaborador apenas poderá receber nova promoção horizontal após o período mínimo de **um ano**.

3.1.4 Promoção Vertical

Concedido aos colaboradores que passarem a ocupar cargos incluídos numa classe superior a classe atual, desde que o cargo esteja previsto no quadro de pessoal e o colaborador tenha o desempenho e perfil compatível à nova função.

O departamento Recrutamento e Seleção será responsável pela análise do quadro de pessoal e pelo preenchimento do formulário de Requisição de Colaborador, conforme solicitação. O departamento Desenvolvimento de Pessoal será responsável pelo preenchimento do FAC com as devidas alterações

As promoções verticais deverão ocorrer baseadas na estrutura organizacional com no mínimo de um ano no cargo atual.

3.2 Requisitos de Promoções Horizontais e Verticais

O departamento Desenvolvimento de Pessoal analisará se o colaborador a ser promovido possui todos os pré-requisitos que o novo cargo exige, com base no Manual de Descrição de Cargos e nos itens abaixo:

- Orçamento (vaga prevista no quadro de colaboradores);
- Resultado da Avaliação de Desempenho;
- Relatório Disciplinar;
- Relatório de Faltas/atrasos;
- Pré-requisitos do cargo (conhecimento em determinada técnica, qualificações acadêmicas ou outros requisitos);
- Situação Financeira da Empresa.

Caso o cargo não esteja descrito no Manual, o departamento Desenvolvimento de Pessoal realizará uma descrição detalhada das atividades do cargo, de acordo com o processo do departamento solicitante, compatibilizando junto ao CBO.

Para promoções com aumento de salário, o fator de correção obedecerá à política de cargos e salários vigente no período.

Analisado por Gestão & Organização Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

FORM-012/R01

| | POL - POLÍTICA EMPRESARIAL | | | | Nº:POL-003-DPE |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 02/04/2014 | DATA DA REVISÃO 26/02/2018 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/02/2020 | PÁGINA 3 de 3 |
| TÍTULO | | | PROMOÇÃO | | |

OBSERVAÇÕES:

- O Gerente de Recursos Humanos assinará o FAC para todas as alterações cadastrais.
- Toda mudança de cargo deverá ser informada aos departamentos:
 - o Medicina Ocupacional: para realização dos exames de mudança de função.
 - Segurança do Trabalho: para troca de equipamento.
 - Treinamento e Desenvolvimento: para constar no Levantamento de Necessidade de Treinamento.

4 EXCEÇÕES

N/A

Analisado por Gestão & Organização Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

FORM-012/R01